



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

20 de maio de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE  
**DIAMANTE**  
CONSTRUINDO POR TAMBÉM

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### **AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00052/2026**

A Prefeitura Municipal de Diamante manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE –PB. CONFORME AS DISCRISÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; NA LEI 14.133/2021 ART. 74, INCISO II.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Possidônio José da Costa, 58 - Centro - Diamante - PB, ou acessando: [www.diamante.pb.gov.br](http://www.diamante.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Maio de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@diamante.pb.gov.br](mailto:cpl@diamante.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (\*\*\*) \*\*\*\*\*.

Diamante - PB, 20 de Maio de 2026

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO  
MATRÍCULA:3182  
Presidente da Comissão